

PORTARIA ANAC Nº 830/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Aprova autorização especial de para curso fora de sede de PP-A e PC-A, parte teórica, da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar a ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL, com sede na Av. Caramuru, nº 1014, CEP: 14030-000, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a desenvolver uma única turma dos Cursos de Piloto Privado Avião e Piloto Privado Helicóptero, parte teórica, fora de sua sede, no endereço localizado na Base Operacional situada na Av. Santos Dumont, S/N, Aeroporto de São Joaquim da Barra, CEP: 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.160508/2013-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO